



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0062/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga portaria HTO.0043/2015 e Designa servidores para compor a Comissão para Elaboração e Implementação do Curso Técnico concomitante/subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19, e conforme memorando nº 10/2018 de 31 de agosto de 2018, da Coordenação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0043/2015, de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Curso Técnico concomitante/subsequente em Manutenção e Suporte em Informática.

|  |   |
|--|---|
| Prof. Rodolfo Francisco de Oliveira        | <b>Formação Profissional</b>                |
| Prof. Carlos Roberto dos Santos Júnior     |   |
| Prof. <sup>a</sup> Flávia dos Santos Zenro |   |
| Prof. Rodrigo A. de Andrade Pierini        |   |
| Prof. <sup>a</sup> Davina Marques          | <b>Formação Geral</b>                       |
| Rodrigo Crivelaro                          | <b>Coordenadoria de Extensão</b>            |
| Prof. Ricardo Barroso Leite                | <b>Coordenadoria de Pesquisa e Inovação</b> |
| Cleber Fernandes Nogueira                  | <b>Pedagogo</b>                             |

Art. 3º - DETERMINAR a validade da Comissão até a conclusão dos trabalhos de que trata a presente Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDGAR NODA